



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 114, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminho à elevada apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre readequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, especificamente no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

A presente proposição tem por objetivo promover ajustes técnicos na execução orçamentária, mediante dedução de dotações de diversas fichas orçamentárias para suplementar uma única ficha, correspondente ao elemento de despesa Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, no valor de R\$ 78.430,37 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos).

Trata-se, portanto, de simples readequação interna de dotações dentro da própria Secretaria Municipal de Educação, sem qualquer acréscimo de despesa global ao orçamento vigente, não implicando em aumento de gastos públicos, criação de novas despesas ou ampliação de limites de despesa com pessoal, mas tão somente em adequação contábil e orçamentária para garantir o correto registro e execução da folha de pagamento dos profissionais da educação, conforme determina a legislação vigente.

A medida visa assegurar maior transparência e precisão na contabilização dos recursos do FUNDEB, bem como o regular cumprimento das obrigações legais relativas à remuneração dos servidores da educação, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei em caráter de urgência, a fim de viabilizar o adequado equilíbrio e execução das despesas educacionais no exercício corrente.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 16 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

IRACI FERREIRA DE
SOUZA:459446521
87

Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2025.10.16
15:50:13 -04'00'



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 114, DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 78.430,37 (Setenta e oito mil quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010703-FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Ficha: 473
Programática: 12.365.0009.3000
Projeto de Atividade: 3000-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 70%
Valor: R\$ 78.430,37
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos: 2.540

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010703-FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Ficha: 472
Programática: 12.365.0009.3000
Projeto de Atividade: 3000-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 70%
Valor: R\$ 8.062,41
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos: 2.540

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010703-FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Ficha: 474
Programática: 12.365.0009.2095
Projeto de Atividade: 2095-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70 % - INFANTIL – PRE ESCOLA
Valor: R\$ 48.759,45
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos: 2.540



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010703-FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
Ficha: 475
Programática: 12.365.0009.2095
Projeto de Atividade: 2095-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70 % - INFANTIL – PRE ESCOLA
Valor: R\$ 2.543,69
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos: 2.540

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010703-FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
Ficha: 476
Programática: 12.361.0009.2097
Projeto de Atividade: 2097-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70 % - FUNDAMENTAL
Valor: R\$ 966,16
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos: 2.540

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010703-FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
Ficha: 477
Programática: 12.361.0009.2097
Projeto de Atividade: 2097-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70 % - FUNDAMENTAL
Valor: R\$ 3.209,45
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos: 2.540

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010703-FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
Ficha: 478
Programática: 12.365.0009.3000
Projeto de Atividade: 3000-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70 %
Valor: R\$ 9.802,41
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos: 2.540
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010703-FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
Ficha: 479



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Programática: 12.365.0009.2095
Projeto de Atividade: 2095- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70 % - INFANTIL
– PRE ESCOLA
Valor: R\$ 2.199,88
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos: 2.540

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010703-FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
Ficha: 480
Programática: 12.361.0009.2097
Projeto de Atividade: 2097- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70 % -
FUNDAMENTAL
Valor: R\$ 2.886,92
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos: 2.540

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 16 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:459446521
87

Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2025.10.16
15:48:04 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



002115

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/16002115

Número / Ano	002115/2025
Data / Horário	16/10/2025 - 17:15:10
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Emitido por	Adalto